

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27.05.2026

DATA:

27 de maio de 2026, às 16:00 horas.

LOCAL:

Sede social do Banco Daycoval S.A. ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1.793, Bela Vista, São Paulo - SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

MESA:

Presidente: Rony Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Eleger membro do Conselho de Administração com a fixação de seus honorários e mandato; e
2. Consolidar o quadro de Conselheiros da Sociedade.

CONSIDERAÇÕES

Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas titulares de 100% das ações ordinárias, por unanimidade de votos, deliberaram o seguinte:

1. Eleger membro do Conselho de Administração da Sociedade, cuja remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, às 10h00, a saber:

CONSELHEIRO:

SASSON DAYAN, brasileiro, casado em regime de separação de bens, banqueiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.240.231, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 105.410.718-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200;

1.1. O prazo de mandato do Conselheiro eleito é unificado ao dos demais membros, de 2 (anos), estendendo-se até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade.

1.2. O conselheiro eleito apresentou declaração de que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade nem condenado ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Sociedade.

1.3. O Conselheiro, ora eleito, será investido no respectivo cargo após: (i) a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) a assinatura do termo de posse no livro próprio.

2. Consolidar o quadro do Conselho de Administração do Banco, cujo mandato se estenderá até a posse dos Conselheiros que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, a saber:

NOMES	CARGOS
Rony Dayan	Conselheiro Presidente
Sasson Dayan	Conselheiro
Morris Dayan	
Carlos Moche Dayan	
Ricardo Gelbaum	
Gustavo Henrique de Barroso Franco	Conselheiro Independente

(Esta página de assinaturas integra a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Daycoval S.A., realizada em 27 de maio de 2026, às 16:00 horas.)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

PRESENCAS:

Acionistas: **SASSON DAYAN;**
SALIM DAYAN;
MORRIS DAYAN;
CARLOS MOCHE DAYAN;
RONY DAYAN.

ASSINATURAS:

Presidente: Rony Dayan
Secretário: Morris Dayan

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MESA:

RONY DAYAN
Presidente

MORRIS DAYAN
Secretário